

DECRETO Nº 7524

Nomeia os membros do Conselho de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º e o Artigo 7º do Decreto nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 1º São representantes dos Contribuintes:

I – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá – ACIEI

- a) Titular: Bruno Matos Serra
- b) Suplente: Maria Lúcia Carneiro Gouveia

II – Conselho Regional de Contabilidade:

- a) Titular: Elaine Guimarães
- b) Suplente: Antônio R. de Andrade Teixeira

III – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

- a) Titular: José Rezek Mohallem
- b) Suplente: Guilherme Garnet

§ 2º São representantes da Fazenda Pública Municipal:

I – Titular:

- a) Caetano Guimarães Gomes
- b) Valfredo Xavier de Souza Torres Neto
- c) Francisco Carlos de Jesus

II – Suplente:

- a) **Ângela Maria Rodrigues Caetano**
- b) **Laura Rosa da Cruz Teodoro**
- c) **Marcelo Mendonça Ribeiro**

“Art. 7º Fica designado pelo Prefeito Municipal, para o período de 1 (um) ano, como Presidente, Caetano Guimarães Gomes e para Vice-Presidente, Bruno Matos Serra, observado na designação de cada uma das funções, a alternativa de representação paritária.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições no Decreto nº 4149.

Itajubá, 18 de outubro de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo